



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO Nº 2290/15
Pregão Eletrônico nº 23/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luís -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Júlio César Guimarães, nomeado pelo Ato GP nº 20/2014 de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 230.573.003-91 ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão nº 23/2015**, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 2290/2015**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **classificada em primeiro lugar**, por apresentar menor preço, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013 com alterações posteriores e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação eventual e futura para aquisição de AÇÚCAR**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 23/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **J W COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
End: Avenida Boa Vista, Nº 03, Quadra 53 – Novo Araçagy
Cidade: São José de Ribamar/MA
CEP: 65.110-000
Tel. (98) 98409-6904 e 98414-8938 / 3190-0040
E- Mail: wprpinheiro@ig.com.br / piazaecia@gmail.com
CNPJ: 13.753.301/0001-38

Nome do representante legal:

WILSON PIAZA RODRIGUES PINHEIRO	CPF: nº 742.468.873-15
--	-------------------------------

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Especificação

Item	Descrição	Marca	Unid	QTD	Valor Unitário (RS)
03	Açúcar branco, tipo refinado, composição de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar (deve ser entregue em fardo c/30 pacotes de 1 kg).	Karina	Kg	7200	1,69

3.2 - Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até ao quádruplo da quantidade registrada, por item, para o Órgão Gerenciador.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 23/2015 (SRP) – Proc. Nº 2290/2015

3.3 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

4. VIGÊNCIA DESTA ATA:

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, ____ de _____ de 2015.

Diretor-Geral do TRT 16ª Região

Representante da Empresa